



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 020/2024

**“DETERMINA HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JERÔNIMO
MONTEIRO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ESPÍRITO SANTO, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - O horário da Câmara Municipal no dia 09 de fevereiro de 2024 será das 08 às 13:00 horas.

Art. 2º - Não haverá expediente nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, retornando o expediente normal no dia 15 de fevereiro de 2024, em virtude do Carnaval 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JERONIMO MONTEIRO “ES”, em 08 de fevereiro de 2024.

WAGNER RIBEIRO MASIOLI
Presidente da CMJM